

**RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

PROCESSO Nº
6034866-95.2015.8.13.0024

**RELATÓRIO MENSAL
DAS ATIVIDADES DAS
RECUPERANDAS
JUNHO/2021**

**CARVALHO E
FERREIRA ROUPAS
EIRELI.**



INOCÊNCIA DE PAULA
advocacia & consultoria jurídica



UNE ASSESSORIA
Contábil e Empresarial

Belo Horizonte (MG), 11 de março de 2022.

MM. Juíza da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte – MG

Em atendimento à norma inserta nas alíneas “a” e “c”, do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial, Inocêncio de Paula Sociedade de Advogados, aqui representada por seu sócio, Dr. Dídimio Inocêncio de Paula, auxiliado pela Perita nomeada judicialmente, Dra. Juliana Conrado Paschoal, vem, à presença de V.Exa., apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda relativo ao mês de **Junho/2021**, subsidiado nas informações contábeis, financeiras e econômicas da empresa Carvalho e Ferreira Roupas – EIRELI.

Necessário pontuar que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente documento são de responsabilidade da Recuperanda, que responde pela sua veracidade e exatidão.

A Administradora Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administradora Judicial
Dídimio Inocêncio de Paula
OAB/MG 26.226

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| INTRODUÇÃO - PRINCIPAIS ATOS PROCESSUAIS..... | 4 |
| RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL | 7 |
| HISTÓRICO DA RECUPERANDA..... | 8 |
| ESTRUTURA SOCIETÁRIA | 8 |
| INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - CARVALHO E FERREIRA ROUPAS EIRELI. | 10 |

No dia 19 de maio de 2015 a empresa Carvalho e Ferreira Roupas – Eireli (CNPJ: 24.059.107/0001-73), ajuizou pedido de Recuperação Judicial, distribuído sob o nº 6034866-95.2015.8.13.0024, perante a 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG.

O MM. Juiz proferiu decisão de ID nº 1798611, publicada no PJe dia 09/07/2015, por meio da qual foi deferido o processamento da Recuperação Judicial.

Em cumprimento à alínea “a”, inciso I, do art. 22 da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial encaminhou Circular aos Credores, informando o valor e classificação de seus respectivos créditos, nos termos relacionados pela Recuperanda na exordial.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda aos IDs nº 2758428 a 2758628, em 08/09/2015.

O edital relativo ao §1º do art. 52, contendo a lista de credores apresentada pela Recuperanda foi disponibilizado no DJE de 25/09/2015 e publicado no dia 28/09/2015.

Em cumprimento à norma inserta no § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial apresentou a Lista de Credores no dia 25/11/2015, acompanhada de notas explicativas acerca das divergências/habilitações apresentadas, conforme ID nº 4336106.

O edital, relativo ao art. 53, p. único, c/c art. 55, p. único, da Lei 11.101/05 foi disponibilizado no DJE de 19/05/2016.

O edital relativo ao §2º do art. 7º, contendo a lista de credores apresentada pela Administradora Judicial foi disponibilizado no DJE de 19/05/2016.

Foi disponibilizado no DJE de 20/07/2016 e publicado em 21/07/2016 o edital de convocação da Assembleia Geral de Credores Virtual agendada para os dias 12/08/2016 (em primeira convocação) e 19/08/2016 (em segunda convocação).

Em 12/08/2016 foi instalada a AGC em primeira convocação, ocasião em que o plenário da Assembleia votou pela suspensão da AGC instalada pelo prazo aproximado de 30 (trinta) dias, com retomada dos trabalhos em 14/09/2016.

Na data de 14/06/2016 foi realizada AGC em continuação a 1ª convocação instalada em 12/08/2016, na qual os credores aprovaram nova suspensão da AGC pelo prazo de aproximadamente 60 (sessenta) dias, com retomada dos trabalhos dia 10/11/2016.

Assim, em 10/11/2016 foi realizada AGC em continuação a 1ª convocação instalada em 12/08/2016, na qual foi aprovado pela maioria dos presentes que a referida AGC deveria ser, novamente, suspensa pelo prazo de aproximadamente 90 (noventa) dias, devendo os trabalhos serem retomados dia 14/02/2017.

Em 14/02/2017 foi realizada AGC em continuação a 1ª convocação instalada em 12/08/2016, na qual a proposta de encerramento da AGC para inclusão dos credores das empresas incorporadas não foi aprovada pela maioria dos presentes. Em sequência, a proposta da Recuperanda de modificação do Plano de Recuperação Judicial em relação a classe III (permanecendo as condições do PRJ quanto a classe I) foi aprovada por 60% dos créditos presentes em AGC.

Em 27/09/2017 esta Administradora Judicial consolidou o Quadro Geral de Credores da Recuperanda, colacionado aos autos sob o ID nº 30734150, o qual fora homologado pelo D. Juízo em 15/12/2017 ao ID nº 35242794.

Em 15/12/2017, foi proferida decisão (ID nº 35242794) homologando o PRJ aprovado em Assembleia Geral de Credores, concedendo a RJ à empresa.

Em 26/02/2018 foi disponibilizado no DJe e no dia 27/02/2018 publicado o Edital relativo ao art. 18 contendo o Quadro Geral de Credores Consolidado homologado pelo juízo da 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte.

A Recuperanda apresentou em 16/06/2020 Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial acostado ao ID nº 120102158 dos autos.

Foi disponibilizado no DJE de 05/08/2020 e publicado em 06/08/2020 o edital de convocação da Assembleia Geral de Credores Virtual agendada para os dias 21/08/2020 (em primeira convocação) e 08/09/2020 (em segunda convocação).

Em 21/08/2020 foi realizada Assembleia Geral de Credores Virtual da Recuperanda Carvalho & Ferreira Roupas Ltda., em primeira convocação, na qual foi aprovado o aditivo ao PRJ apresentado nos autos por meio de IDs nº 120102158 a 120102176.

Em 23/09/2020, a MM. Juíza proferiu decisão (ID nº 757958242) homologando o aditivo ao PRJ aprovado em Assembleia Geral de Credores, mantendo a concessão da RJ à empresa.

A Recuperanda apresentou em 23/02/2021 novo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, acostado ao ID nº 2437176542 dos autos.

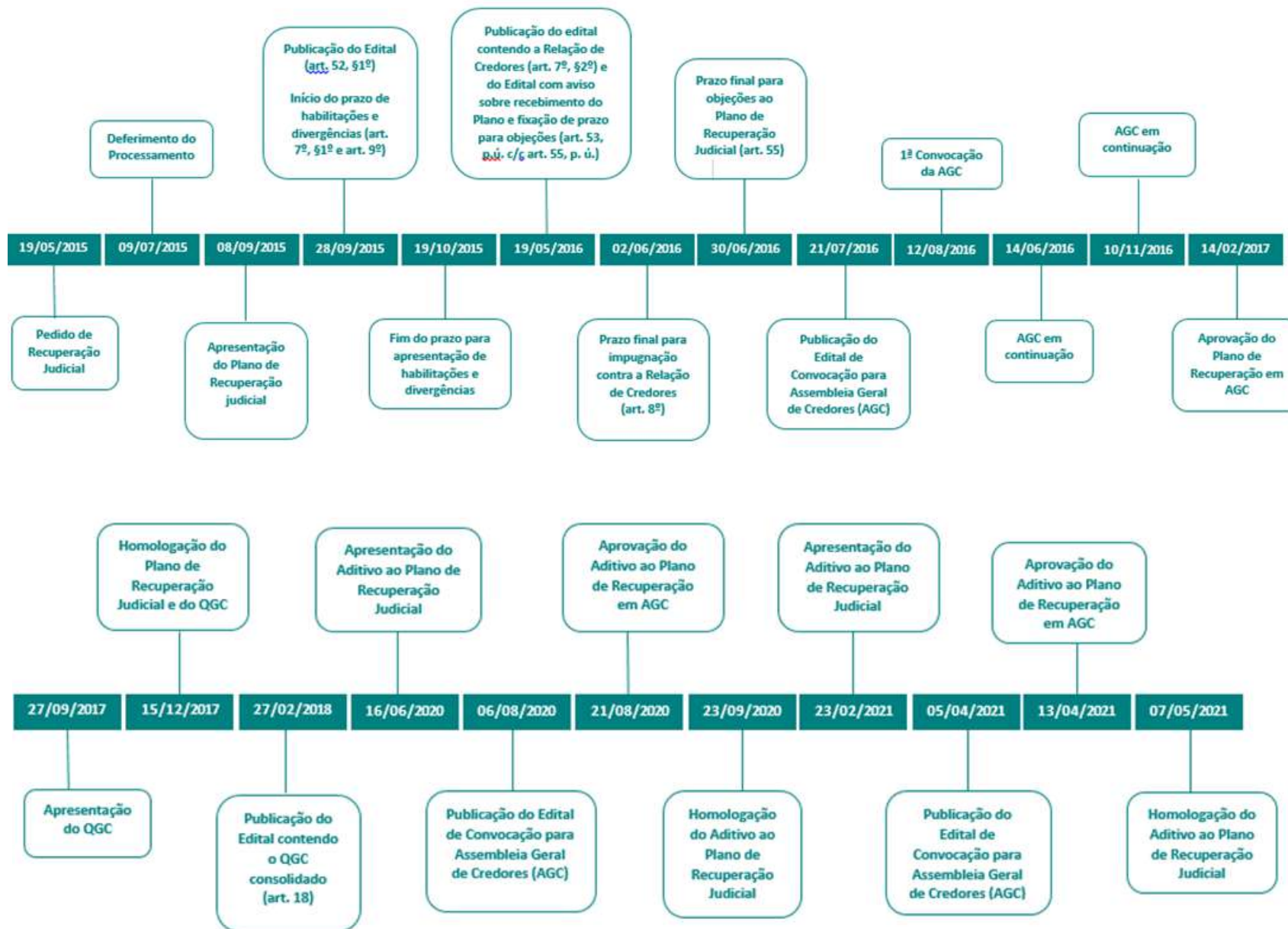
Foi disponibilizado no DJE de 05/04/2021 e publicado em 05/04/2021 o edital de convocação da Assembleia Geral de Credores Virtual agendada para os dias 13/04/2021 (em primeira convocação) e 26/04/2021 (em segunda convocação).

Em 13/04/2021 foi realizada Assembleia Geral de Credores Virtual da Recuperanda Carvalho & Ferreira Roupas Ltda., em primeira convocação, na qual foi aprovado o aditivo ao PRJ apresentado nos autos por meio de ID nº 2437176542.

A MM. Juíza, por meio de decisão de ID nº 3426481482, inserida em 07/05/2021, homologou o aditivo ao PRJ apresentado pela Recuperanda e aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 13/04/2021.

Tendo em vista o decurso do biênio fiscalizatório previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005, bem como o cumprimento pela Recuperanda de todas as obrigações estipuladas no PRJ, em sua manifestação de ID nº 5999432993, inserido em 27/09/2021, a Administradora Judicial requereu o encerramento da presente recuperação judicial. Ressalta-se que referido pedido se encontra pendente de decisão.

RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL



HISTÓRICO DA RECUPERANDA

A empresa Carvalho e Ferreira Roupas EIRELI (CARVALHO), através da marca "BARBARA BELA", iniciou suas atividades em 1988, tendo como atividade a confecção de vestuário para festas.

Em 2003, o câmbio do dólar chegou ao maior valor desde a criação do Plano Real (R\$ 3,65), favorecendo a exportação. Assim, entre 2003/2010, a Barbara Bela se consolidou no mercado nacional e internacional, com 120 pontos de venda no Brasil e 20 no exterior.

A partir de 2011, com o aquecimento do mercado de moda festa, novas marcas surgiram neste segmento, com preços baixos, qualidade do produto similar e ganhando força, e tomaram parcela do mercado de moda festa. Com isso, houve queda de 30% no faturamento bruto. Além disso, com o câmbio favorável e o acesso facilitados dos clientes ao mercado internacional, as compras pela internet de produtos da moda festa também causaram a diminuição da participação da marca Barbara Bela no mercado.

Diante da grande demanda, a estrutura da empresa cresceu, exigindo a contratação de profissionais especializados, com um salário acima da média do mercado, para garantir a qualidade dos produtos. Com a queda das vendas, a estrutura da empresa passou a ser onerosa, aumentando as dificuldades financeiras e a busca por empréstimos e financiamentos bancários foi necessária.

Diante da evolução e do agravamento da situação financeira da Empresa, foi proposta a Recuperação Judicial.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Conforme a 10ª Alteração Contratual, registrada na JUCEMG em 26 de outubro de 2011, a quotista Stefânia Carvalho Mascarenhas Mendes, adquiriu 2 quotas da sócia Enedina Alves de Moura, passando a deter 100% do capital social, comprometendo-se a no prazo máximo de 180 dias, fazer a inclusão de um novo sócio, para a composição societária.

Na data de 18 maio de 2012, a Sra. Stefânia Carvalho Mascarenhas Mendes, transformou a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELLI, com capital social no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil) integralizado com saldo da conta de participação de lucros acumulados.

A empresa passa a ter o nome empresarial de Carvalho e Ferreira Roupas - EIRELLI, com sede e domicílio na rua Jacutinga, nº 269, bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, Cep 30.730-430.

Tem como objeto a importação, exportação, indústria e comércio de artigos do vestuário em geral, complementos, acessórios e calçados, bem como a intermediação dos mesmos, tanto de fabricação própria como de terceiros.

A 12ª Alteração Contratual e última do referido Contrato Social ocorreu aos 26 de novembro de 2012, registrada na JUCEMG, sob o nº 4970558.

O objeto social continuou o mesmo. A empresa continua com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

Data da constituição: 19 de setembro de 1988. Data do início das atividades: 19 de setembro de 1988.

Administração: A administração da empresa continua a ser exercida pela quotista Stefânia Carvalho Mascarenhas Mendes, cabendo a mesma a representação, judicial ou extrajudicial, bem como perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas, federais, estaduais e municipais, enfim, em quaisquer relações junto a terceiros.

Conforme 12ª alteração contratual, em 26 de novembro de 2012, inserida na petição inicial através do ID nº 1171883, segue composição patrimonial da CARVALHO:

Carvalho e Ferreira Roupas - EIRELLI

| Sócios | Quant. cotas | % | Valor unitário | Total em R\$ |
|--------------------------------------|---------------------|----------|-----------------------|---------------------|
| Stefânia Carvalho Mascarenhas Mendes | 63.000 | 100% | 1,00 | 63.000,00 |
| Total do Capital | 63.000 | | | 63.000,00 |

INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - CARVALHO E FERREIRA ROUPAS EIRELI.

Apresentação do Balanço Patrimonial da CARVALHO E FERREIRA ROUPAS EIRELI em 30 de junho de 2021 comparativo ao mês anterior (*não auditado*):

| ATIVO - R\$ MIL | | | | | | PASSIVO - R\$ MIL | | | | | |
|--------------------------------------|--------------|-------------|------------|--------------|-------------|---|----------------|--------------|------------|----------------|--------------|
| | 30/06/2021 | V% | H% | 31/05/2021 | V% | | 30/06/2021 | V% | H% | 31/05/2021 | V% |
| CIRCULANTE | 3.264 | 91% | -2% | 3.331 | 91% | CIRCULANTE | 10.883 | 302% | 0% | 10.864 | 296% |
| Disponível | 26 | 1% | -25% | 35 | 1% | Fornecedores | 2.156 | 60% | 1% | 2.140 | 58% |
| Clientes | 183 | 5% | -1% | 185 | 5% | Empréstimos/ Financiamentos | 819 | 23% | -2% | 832 | 23% |
| Estoques | 2.420 | 67% | -2% | 2.468 | 67% | Obrigações Sociais/Trabalhistas | 3.726 | 103% | 0% | 3.740 | 102% |
| Impostos e Contribuições a Recuperar | 3 | 0% | -68% | 9 | 0% | Obrigações Tributárias | 3.170 | 88% | 1% | 3.140 | 86% |
| Outros Ativos | 632 | 18% | 0% | 635 | 17% | Outras Contas a Pagar | 22 | 1% | 0% | 22 | 1% |
| | | | | | | Credores em Recuperação Judicial | 991 | 28% | 0% | 991 | 27% |
| NÃO CIRCULANTE | 337 | 9% | -1% | 342 | 9% | NÃO CIRCULANTE | 631 | 18% | 0% | 631 | 17% |
| Investimentos | 1 | 0% | 0% | 1 | 0% | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 597 | 17% | 0% | 597 | 16% |
| Imobilizado | 854 | 24% | 0 | 854 | 23% | Parcelamentos Tributários | 34 | 1% | 0% | 34 | 1% |
| Depreciação Acumulada | (523) | -15% | 1% | (518) | -14% | | | | | | |
| Intangível | 5 | 0% | 0% | 5 | 0% | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | (7.913) | -220% | 1% | (7.822) | -213% |
| | | | | | | Capital | 136 | 4% | 0% | 136 | 4% |
| | | | | | | Lucros (Prejuízos) Acumulados | (12.847) | -357% | 0% | (12.847) | -350% |
| | | | | | | Resultado do Período | (682) | -19% | 15% | (592) | -16% |
| | | | | | | Ajuste de Exercício Anterior | 3.113 | 86% | 0% | 3.113 | 85% |
| | | | | | | Reservas | 2.367 | 66% | 0% | 2.367 | 64% |
| TOTAL DO ATIVO | 3.601 | 100% | -2% | 3.673 | 100% | TOTAL DO PASSIVO | 3.601 | 100% | -2% | 3.673 | 100% |

Análise do Ativo

Através da análise do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (não auditados) para a data-base de 30 de junho de 2021, verifica-se que a Recuperanda, possui estrutura de capitais formada principalmente pelo seu Ativo Circulante, que corresponde a 91% do total do Ativo da empresa.



Em 30 de junho de 2021, a conta de Clientes registra saldo de R\$ 183 mil, sendo 6% deste grupo do Ativo Circulante, estando líquido da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa registrada pelo valor de R\$ 276 mil. Adicionalmente, há registro de saldos de desconto de duplicatas, cheques descontados e cheques em custódia que somados reduzem o Contas a Receber. Estas contas foram incorporadas da GM Comércio de Roupas em 2016 e não sofreram movimentação contábil. Sugere-se a Recuperanda avaliar a origem dessas contas e proceder aos ajustes contábeis, caso sejam necessários. A Recuperanda não apresentou a composição do saldo de Clientes por idade de vencimento dos recebíveis.

Em 30 de junho de 2021, a conta de Estoques representa 74% do saldo do Ativo Circulante e registra o saldo de R\$ 2.420 mil, composto por matérias-primas e mercadorias para revenda.



O Ativo Permanente registra o saldo de R\$ 337 mil, conforme abaixo apresentado:

| ATIVO IMOBILIZADO - R\$ | CUSTO | DEPRECIACÃO | SALDO LÍQUIDO |
|--|------------|--------------|---------------|
| Investimentos | 1 | - | 1 |
| Bens em Opearção | | | |
| Instalações | 44 | (38) | 7 |
| Máquinas, Aparelhos e Equipamentos | 157 | (135) | 22 |
| Computadores e periféricos | 4 | (2) | 3 |
| Móveis e utensílios | 89 | (63) | 26 |
| Veículos | 29 | (29) | - |
| Benfeitorias em propriedade de terceiros | 531 | (252) | 279 |
| | 854 | (518) | 336 |
| Intangível | | | |
| Softwares e sistemas | 5 | (5) | - |
| TOTAL ATIVO IMOBILIZADO | 860 | (523) | 337 |

Não ocorreram variações significativas nos saldos do Ativo no período em análise.

Análise do Passivo

O Passivo da Recuperanda é composto por: obrigações a curto prazo representadas pelo Passivo Circulante em R\$ 10.883 mil; obrigações a longo prazo que somam R\$ 631 mil; o Patrimônio Líquido apresenta-se com passivo a descoberto no valor de R\$ 7.913 mil, o que significa dizer que, a soma dos saldos das contas do passivo, apresenta-se maior que a soma dos saldos das contas do ativo.



Em 30 de junho de 2021, o Passivo Circulante é composto pelos Fornecedores em R\$ 1.165 mil, 12% desse grupo do Passivo. O saldo contábil das Obrigações Trabalhistas é de R\$ 3.726 mil, sendo a principal a rubrica INSS a Recolher em R\$ 3.013 mil. A Recuperanda não apresentou a relação de empregados para o mês corrente.

A conta de Empréstimos e Financiamentos registra o saldo de R\$ 819 mil.

As Obrigações Tributárias registram o saldo de R\$ 3.170 mil no curto prazo, constituídas principalmente pela rubrica Pis, Cofins e CSLL retidos – Art. 30 Lei 10.833/03 e o saldo de R\$ 34 mil no longo prazo, como Parcelamentos Tributários.

A Administradora Judicial, em 27/09/2017 consolidou o Quadro Geral de Credores da Recuperanda, colacionado aos autos sob o ID nº 30734150. Solicita-se a Recuperanda ajustar os registros contábeis em linha com o Quadro Geral de Credores.

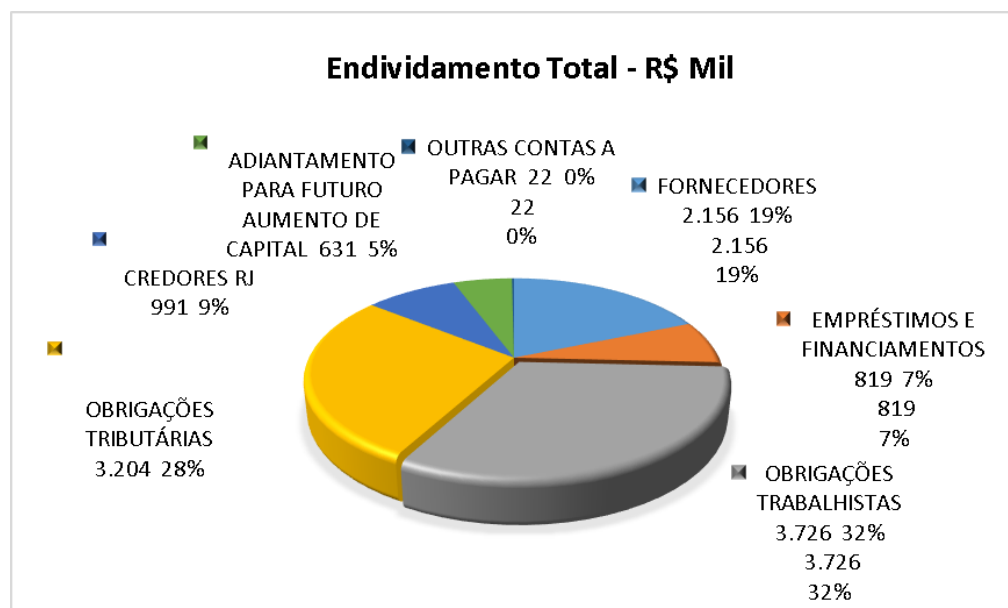
O Passivo Não Circulante é composto principalmente pelo saldo incorporado da HGRS Roupas referente ao Adiantamento para Futuro do Aumento de Capital no valor de R\$ 597 mil.

O Patrimônio Líquido da Recuperanda registra saldo negativo e demonstra que o passivo está a descoberto no valor de R\$ 7.913 mil, impactado por: Prejuízos Acumulados de R\$ 13.240 mil, Resultado do Exercício (prejuízo) de R\$ 289 mil, Ajuste de Exercício Anterior em R\$ 3.113 mil e Reservas de R\$ 2.367 mil. O Capital Social é de R\$ 136 mil. O passivo a descoberto significa que a soma dos saldos das contas do passivo, apresenta-se maior que a soma dos saldos das contas do ativo.

Não ocorreram variações significativas nos saldos do Passivo no período em análise.

ENDIVIDAMENTO TOTAL

O Endividamento total da Recuperanda é composto principalmente em 32% por Obrigações Sociais/ Trabalhistas, em 28% pelas Obrigações Tributárias, seguido de 19% pelo saldo de Fornecedores, 7% de Empréstimos e Financiamentos e 14% por outras obrigações.



Análise do Resultado do Exercício

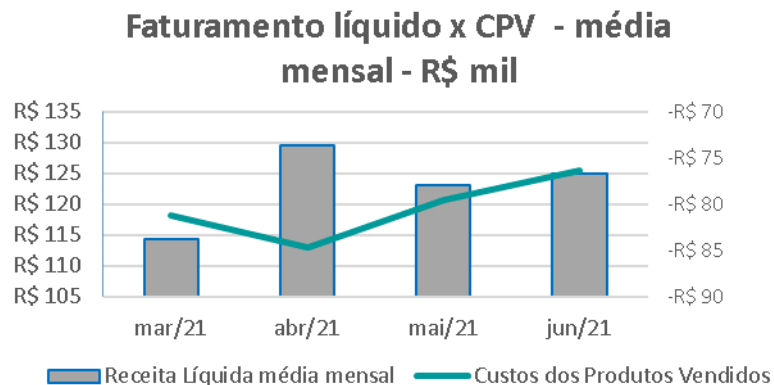
Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da CARVALHO E FERREIRA ROUPAS EIRELI em 30 de junho de 2021 comparativo ao mês anterior (*não auditado*):

| Demonstração do Resultado - R\$ MIL | | | | | | | | | | |
|---|------------------|-------------|-------------|-----------------|-------------|---------------------|-------------|-------------|----------------|-------------|
| | Resultado Mensal | | | | | Resultado Acumulado | | | | |
| | 30/06/2021 | V% | H% | 31/05/2021 | V% | 30/06/2021 | V% | H% | 31/12/2020 | V% |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | | | | | | | | | |
| Receita de vendas | 179 | 100% | 33% | 134 | 100% | 1.033 | 100% | -67% | 3.088 | 100% |
| Total Receitas Brutas | 179 | 100% | 33% | 134 | 100% | 1.033 | 100% | -67% | 3.088 | 100% |
| Deduções da Receita Bruta | (44) | -25% | 18% | (37) | -28% | (283) | -27% | -59% | (692) | -22% |
| Deduções da Receita | (44) | -25% | 18% | (37) | -28% | (283) | -27% | -59% | (692) | -22% |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 135 | 75% | 39% | 97 | 72% | 750 | 73% | -69% | 2.396 | 78% |
| Custos das Mercadorias Vendidas | (60) | -34% | 2% | (59) | -44% | (458) | -44% | -68% | (1.445) | -47% |
| LUCRO OPERACIONAL | 75 | 42% | 98% | 38 | 28% | 292 | 28% | -69% | 951 | 31% |
| Custos e despesas operacionais sobre receita líquida | 166% | | | 304% | | 186% | | | 145% | |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | | | | | | | | | |
| Administrativas e gerais | (164) | -92% | -27% | (226) | 114% | (928) | -90% | -54% | (2.035) | -66% |
| Outras (despesas) receitas operacionais líquidas | - | 0% | 100% | (9) | 5% | (9) | -1% | -717% | 1 | 0% |
| Total Despesas Operacionais | (164) | -92% | -30% | (236) | 119% | (937) | -91% | -54% | (2.033) | -66% |
| LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | (90) | -50% | -55% | (198) | 100% | (645) | -62% | -40% | (1.082) | -35% |
| Receita financeira | - | 0% | 0% | - | 0% | 0 | 0% | -90% | 4 | 0% |
| Despesa financeira | (1) | 0% | -32% | (1) | 0% | (37) | -4% | -83% | (221) | -7% |
| LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ | (90) | -50% | -55% | (199) | 100% | (682) | -66% | -47% | (1.299) | -42% |
| Provisão para Contribuição Social e IRPJ | - | 0% | 0% | - | 0% | - | 0% | 0% | - | 0% |
| LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO | (90) | -50% | -55% | (199) | 100% | (682) | -66% | -47% | (1.299) | -42% |
| Margem EBITDA | -66,49% | | | -204,35% | | -86,01% | | | -45,15% | |

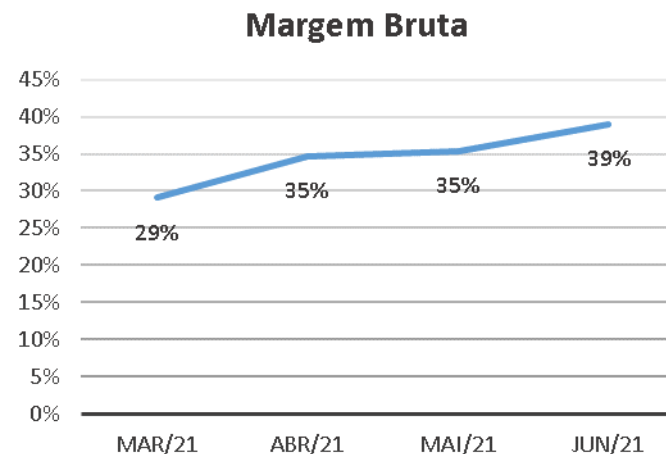
O Resultado em 30 de junho de 2021 apurou prejuízo líquido de R\$ 90 mil, contra o prejuízo líquido de R\$ 199 mil no mês anterior. O Resultado acumulado do exercício apurou prejuízo líquido de R\$ 682 mil. Os custos e despesas operacionais comprometeram em 166% da receita líquida do mês em análise (304% do mês anterior). As justificativas das variações nas contas de Resultado não foram apresentadas pela Recuperanda, já solicitadas através de diversos e-mails pela Administração Judicial.

EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

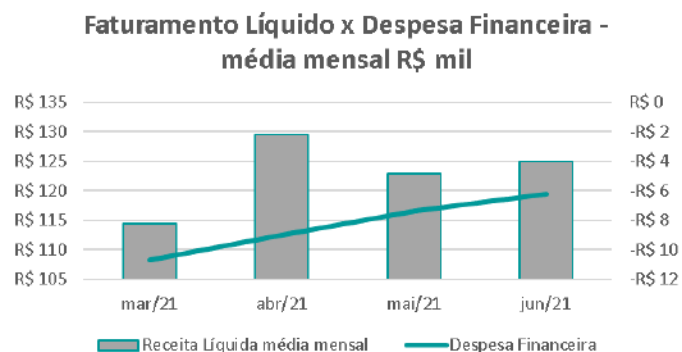
Observa-se evolução no faturamento líquido em linha com a evolução do custo do produto vendido:



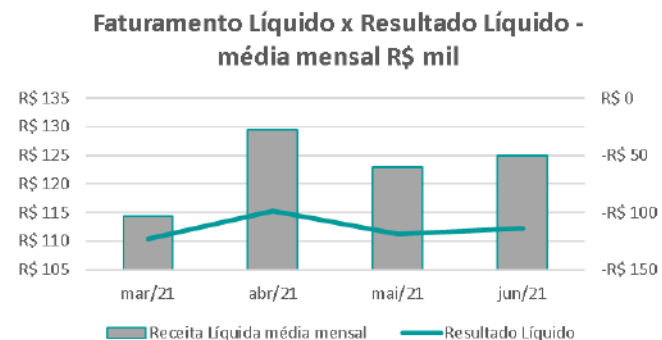
A evolução da margem bruta demonstra que a Recuperanda vem praticando preços de vendas superiores aos custos, sem margem negativa:



Nota-se que as despesas financeiras apresentam pequenas oscilações quando comparadas ao faturamento:

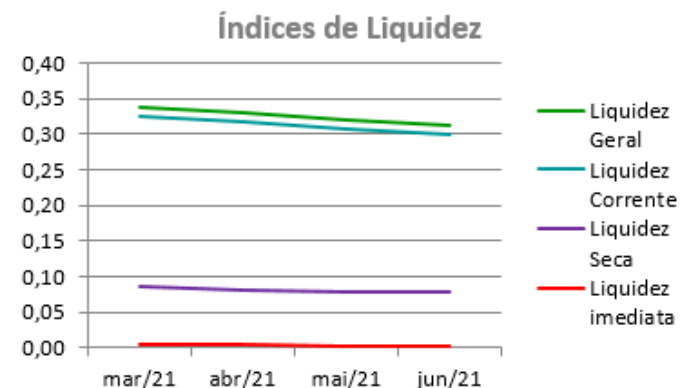


As variações no resultado líquido vêm acompanhando as oscilações da receita líquida, distorcendo quando ocorrem registros ocasionais, principalmente de despesas operacionais:



Índices de Liquidez

| ÍNDICES PARA ANÁLISE FINANCEIRA | mar/21 | abr/21 | mai/21 | jun/21 |
|---------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| Liquidez Geral | 0,34 | 0,33 | 0,32 | 0,31 |
| Liquidez Corrente | 0,32 | 0,32 | 0,31 | 0,30 |
| Liquidez Seca | 0,09 | 0,08 | 0,08 | 0,08 |
| Liquidez imediata | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



Liquidez geral – Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que, não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

Liquidez corrente – Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo.

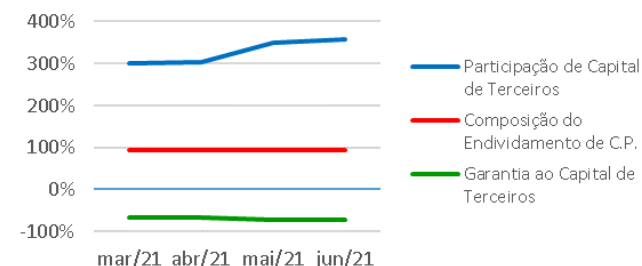
Liquidez seca - Índice que é, ainda, mais conservador por excluir, do ativo circulante, os estoques. Tomam-se como base os itens monetários e que possuem prazo certo de recebimento para medir a situação financeira da empresa. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda necessita melhorar sua capacidade de geração de caixa para honrar com suas obrigações de curto prazo, sem necessitar captar recursos de terceiros.

Liquidez imediata - Índice considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, uma vez que as obrigações vencem em datas variadas, embora de curto prazo (1 a 360 dias).

Indicadores de Estrutura de Capital

| ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO | mar/21 | abr/21 | mai/21 | jun/21 |
|--------------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| Participação de Capital de Terceiros | 299% | 302% | 350% | 359% |
| Composição do Endividamento de C.P. | 94% | 94% | 95% | 95% |
| Garantia ao Capital de Terceiros | -67% | -67% | -71% | -72% |

Indicadores de Estrutura de Capital



Participação de Capital de Terceiros - Indica qual a “dependência” dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários, etc.). Uma participação próxima a 100% denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 60%.

Composição do Endividamento de CP – Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda.

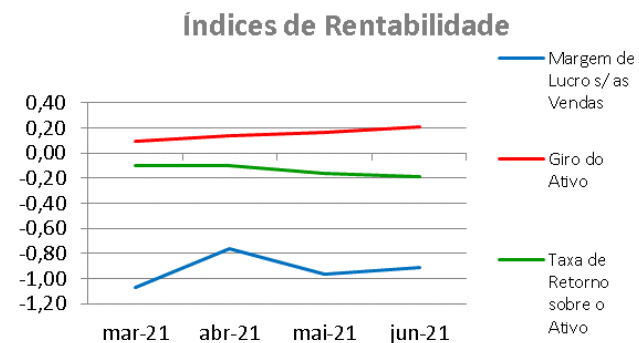
Garantia ao Capital de Terceiros – Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros.

ANÁLISE ECONÔMICA

Os índices econômicos mostram qual a rentabilidade dos capitais investidos, ou seja, quanto rendeu os investimentos, identificando o grau de êxito econômico da empresa.

Índices de Rentabilidade

| Índices de Rentabilidade | mar-21 | abr-21 | mai-21 | jun-21 |
|-------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| Margem de Lucro s/as Vendas | -1,07 | -0,76 | -0,96 | -0,91 |
| Giro do Ativo | 0,09 | 0,14 | 0,17 | 0,21 |
| Taxa de Retorno sobre o Ativo | -0,10 | -0,10 | -0,16 | -0,19 |



Margem de lucro sobre vendas (Rentabilidade líquida das vendas) - Indica quanto à empresa obtém de lucro, para cada 100 unidades monetárias vendidas. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem operando seu faturamento com margem de lucro positiva. O resultado inferior a 1 indica uma condição desfavorável, uma vez que, a margem de vendas praticada não é suficiente para cobrir suas atividades operacionais.

Giro do ativo - Indica o volume de vendas praticado pela empresa em relação ao capital total investido, ou seja, mensura a eficiência na utilização do ativo para a geração de receitas. Mostra quantas vezes o ativo girou no período. Geralmente, o valor do giro do ativo pode variar entre zero e infinito. Entretanto, valores entre 0,5 a 5 são mais comuns, resultados inferiores a esse intervalo, mostra o baixo giro do ativo.

Taxa de Retorno sobre o Ativo - Representa o retorno que o ativo total investido oferece. É a relação entre a quantidade de dinheiro ganho (ou perdido) como resultado de um investimento e a quantidade de dinheiro investido. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.

ANÁLISE DINÂMICA

Em consonância com as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda em 30 de junho de 2021, demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de Necessidade de Capital de Giro –NCG, Capital de giro – CDG e Tesouraria – T, através da utilização das seguintes equações:

$NCG - \text{Necessidade de capital de giro} = \text{Ativo Operacional} - \text{Passivo Operacional}$

$CDG - \text{Capital de Giro} = \text{Passivo Não Circulante} - \text{Ativo Não Circulante}$

$T - \text{Tesouraria} = \text{Ativo Financeiro} - \text{Passivo Financeiro}$

Graficamente, a situação financeira é a seguinte:

| R\$ mil | 31/05/2021 | 30/06/2021 | 31/05/2021 | 30/06/2021 |
|------------------------|----------------|----------------|------------|------------|
| CDG | | | | |
| Ativo não circulante | 342 | 337 | | |
| Passivo não circulante | (7.191) | (7.282) | | |
| | (7.533) | (7.619) | (-) | (-) |
| NCG | | | | |
| Ativo operacional | 3.296 | 3.237 | | |
| Passivo operacional | 10.032 | 10.064 | | |
| | (6.736) | (6.827) | (-) | (-) |
| T | | | | |
| Ativo financeiro | 35 | 26 | | |
| Passivo financeiro | 832 | 819 | | |
| | (797) | (792) | (-) | (-) |

| TIPOS DE ESTRUTURAS E SITUAÇÃO FINANCEIRA | | | | |
|---|-----|-----|-----|----------------|
| TIPO | CDG | NCG | T | SITUAÇÃO |
| I | (+) | (-) | (+) | EXCELENTE |
| II | (+) | (+) | (+) | SÓLIDA |
| III | (+) | (+) | (-) | INSATISFATÓRIA |
| IV | (-) | (-) | (+) | ALTO RISCO |
| V | (-) | (-) | (-) | MUITO RUIM |
| VI | (-) | (+) | (-) | PÉSSIMA |

Baseado nos números apresentados verifica-se que a Recuperanda, apresenta-se no mês atual em “efeito de tesoura” que ocorre quando a empresa financia a maior parte da NCG através de créditos de curto prazo. Nesse caso, o Saldo de Tesouraria (T) se apresenta negativo.

Verificou-se que o capital de giro, foi insuficiente para financiar a Necessidade de Capital de Giro, assim o saldo de Tesouraria apresentou-se negativo. Essa condição indica que a empresa está financiando seus investimentos de longo prazo com fundos de curto prazo e fontes operacionais, aumentando, portanto, seu comprometimento de honrar seus compromissos.

Conclusão

Das análises dos registros contábeis da Recuperanda foi verificado prejuízo líquido mensal de R\$ 90 mil em 30 de junho de 2021. Já no acumulado para o mesmo período foi registrado prejuízo líquido de R\$ 682 mil.

Os principais componentes do endividamento são as contas de Obrigações Trabalhistas que registra o saldo de R\$ 3.726 mil e as Obrigações Tributárias que registram o saldo de R\$ 3.204 mil e juntas representam 60% do endividamento total.

O Patrimônio Líquido registra saldo negativo de R\$ 7.913 mil e ocasiona o Passivo a Descoberto, o que significa dizer que a soma das contas do Passivo é maior que a soma das contas do Ativo.

Diante de tudo quanto foi aqui exposto, coloco-me à vossa inteira disposição para outros esclarecimentos julgados pertinentes.

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial
Dídimo Inocêncio de Paula
OAB/MG 26.226

UNE ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

Perita Judicial Contábil – CNPC: 1169
Juliana Conrado Paschoal
Contadora – CRC MG-093.914/O-2